



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

13 de Agosto de 2013 - ANO - XII. Nº 707 - Pág. 5.591 à 5.598

## CHEFIA DE GABINETE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 189/A, DE 31 DE JULHO DE 2013.** Exonera os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, e Decreto 458, de 10 de junho 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir 31 de julho de 2013, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 472, de 31 de julho de 2013, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO**, em 31 de julho de 2013. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração e Recursos Humanos.**

**ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 189/A, DE 31 DE JULHO DE 2013. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO.**

NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO-LOGIA	VALOR (R\$)
Ingrid Gomes Moreira	Presidente da Comissão Permanente de Pregões	CCE-02	4.500,00
Jose Cleandro Araujo Silva	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	CCE-02	4.500,00
Alanna de Abreu Rodrigues	Membro de Comissão Permanente Central de Licitação	CCT-01	2.500,00
Nayana Moreira Rodrigues	Membro de Comissão Permanente Central de Licitação	CCT-01	2.500,00
Arladna Ferreira de Menezes	Membro de Comissão Permanente Central de Licitação	CCT-01	2.500,00
Claudio Jose Damasceno Melo	Membro de Apoio a Comissão Permanente de Pregões	CCT-01	2.500,00
Francisco Jose Gouveia Soares	Membro da Comissão Permanente de Pregões	CCT-01	2.500,00
Karine Goes de Freitas Ribeiro	Membro de Apoio a Comissão Permanente de Pregões	CCT-01	2.500,00
Luiza Rosa Oliveira Lima	Membro de Apoio a Comissão Permanente de Pregões	CCT-01	2.500,00
Marcos Andre de Sousa	Membro de Apoio a Comissão Permanente de Pregões	CCT-01	2.500,00
Neydson Rutilho Rodrigues do Nascimento	Membro da Comissão de Cotação de Preços	CCT-01	2.500,00
Tatiana Menezes Barros	Membro de Comissão Permanente de Pregões	CCT-01	2.500,00
Washington Mendes Silva	Membro da Comissão de Cotação de Preços	CCT-01	2.500,00
Zildete da Costa	Membro da Comissão de Cadastro	CCT-01	2.500,00
Paula de Vasconcelos Monte	Membro da Comissão Permanente de Licitação	CCT-01	2.500,00
Davi Freire Solon	Assessor Especial V	CCO-01	930,00
Maria da Paz Ferreira Rocha	Auxiliar Técnico	CCO-01	930,00
Deoclecio Lino Martins	Assessor de Cerimonial	CCT-01	2.500,00
Livia Gadelha de Souza	Assessor Técnico de Cerimonial	CCT-02	1.500,00
Maria das Dores Soares	Assessor Especial III	CCT-02	1.500,00

**GABINETE DO PREFEITO**, em 31 de julho de 2013. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº. 189/B, DE 31 JULHO DE 2013.** Revoga a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante concedida ao servidor **DAVI FREIRE SOLON**. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, e Decreto 458, de 10 de junho 2013. **RESOLVE: Art. 1º REVOGAR** a Portaria nº 90, de 20 de fevereiro de 2013 que concede a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao servidor **DAVI FREIRE SOLON**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V, Símbolo CCO-01, integrante da estrutura

organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 31 de julho de 2013. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 190, DE 1º AGOSTO DE 2013. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e regulamentada pelo o Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 9452/2013, de 12 de julho de 2013; **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do art. 27, inciso I, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, o servidor **FRANCISCO GLAILSON MOTA NUNES**, matrícula nº 35121, lotado neste Gabinete, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Administração e Recurso Humanos, a partir de 1º de Agosto de 2013, até 31 de dezembro de 2016. **GABINETE DO PREFEITO**, em 1º de agosto de 2013. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 191, DE 01 DE AGOSTO DE 2013. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e o art. 64, inciso I, alínea *d*, da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** ao servidor **MARCO ANTONIO SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor da Junta Militar, símbolo CCT-03, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e o art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de agosto de 2013. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 192, 05 DE AGOSTO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea *e*, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº. 255, de 27 de janeiro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º Conceder a Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental de Caucaia VALDENE RIFANE GURGEL MOURÃO**, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da



— PREFEITO Washington Luiz de Oliveira Gois	— SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Ramiro Cesar de Paula Barroso
— VICE-PREFEITO Paulo de Tarso Magalhães Guerra	— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO Raul Gomes Serafim	— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL Valdene Rifane Gurgel Mourão
— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO Antônio José Freitas Frank	— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Juçara Peixoto da Silva
— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS José Castelo Branco Crisóstomo	— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE Sílvio Soares Lobato
— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO José de F. Solano Lopes	— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Eriemerson Nobre Gonçalves
— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA João Dalmácio do Nascimento	— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Antônio Vieira de Moura
— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Carlos Alberto Castro Monteiro	— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA Ivan Correia Sales
— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Francilena Pontes Guerra	— PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA Antonio Gonzaga Moreira
— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE Carlos Alberto Komora Vieira	— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ambrósio Ferreira Lima	— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA Fernando Mário Siqueira Braga
— SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO Francisco Siqueira Pedrosa	— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA Hipólito Índio Guimarães Neto
— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA Sadon Pereira Pinto	

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental para fazer face às despesas com viagem à cidade de Curitiba PR, no período de 07 a 09 de agosto de 2013, tendo como objetivo conhecer o planejamento urbano de Curitiba, projetos implantados, assim como o avanço institucional nesta gestão, de indiscutível interesse para a Administração. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, em 05 de agosto de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 193, DE 5 DE AGOSTO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o disposto no Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia Sr. Hipólito Índio Guimarães Neto, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo o valor total de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, para fazer face às despesas com viagem à cidade Brasília DF, no período de 7 a 9 de agosto de 2013, tendo por objetivo tratar de assuntos referentes as medidas tomadas exigidas pela decisão de notificação nº 07/2013, bem como a homologação da Lei de Parcelamento e os termos de acordo, de indiscutível interesse para o município. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta

da dotação orçamentária própria do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de agosto de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 194, DE 05 DE AGOSTO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o disposto no Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Caucaia Sr. ANTONIO JOSÉ FREITAS FRANCK, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Vice-Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, nos dias 06 e 07 de agosto de 2013, tendo por objetivo, participar de Audiência na Sede da Procuradoria Geral da República para a Assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) a ser firmado na Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão com a Caixa Econômica Federal, Prefeitura, Presidente da Câmara dos Vereadores de Caucaia Sr. Eduardo de Castro Pessoa de Lima, Representante da Associação de Moradores Sr. Sidney Martins de Souza, Procurador da República Dr. Oscar Costa Filho, Diretora do Departamento de Produção Habitacional do Ministério das Cidades Sra. Maria do Carmo Avesani, Senador da República Sr. Inácio Arruda e Vereador de Fortaleza Sr. Guilherme Sampaio. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Vice-Prefeito,



consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 05 de agosto de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRAGOIS - Prefeito Municipal.**

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 034 DE 21 de maio de 2013. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 3º do decreto nº 426 de 31 de janeiro de 2013 e pelo Decreto nº 255, de 27 de Janeiro de 2011. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder à servidora **MARIA ILIANY RIBEIRO MARINHO**, Supervisora de Trabalho I, simbologia CCT-02, responsável pelo setor de Educação de Trânsito, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito, 01(uma) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), à conta da dotação orçamentária da Autarquia Municipal de Trânsito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Acarau-CE, no dia 22 de maio de 2013, tendo por objeto participar da Conferência Nacional das Cidades. Esta conferência é destinada aos profissionais do Sistema Nacional de Trânsito para discutir a reforma urbana nos municípios e votação de propostas para melhoria no trânsito. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA Presidente. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

**PORTARIA Nº 035, de 03 de Junho de 2013. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **CONSIDERANDO** os processos nº 6.683/13 de Jamichelle Brito de Noronha e do processo nº 6.545/13 da servidora Adlanta Mourão Brito, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** as Agentes Municipais de Trânsito constantes do quadro abaixo, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de março de 2013, tendo em vista que as servidoras foram exoneradas no dia 22 de março e tinham horas extras proporcionais a receber.

N	Mat.	Nome dos Servidores	Qte de horas Extras
01	39823	Adlanta Mourao Brito	19
02	39867	Jamichelle Brito de Noronha	18

**Art. 2º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA Presidente. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

**PORTARIA Nº 036, de 03 de Junho de 2013. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Maio de 2013. **Art. 2º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA Presidente. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº036/13 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

N	Mat.	Nome dos Servidores	EXTRA
01	13953	Adriano Araujo Magalhaes	24
02	39827	Alden Christian Pinheiro de Barros	32
03	39743	Alex Diniz Goncalves Silva	32
04	12406	Ana Erica Soares da Justa	32
05	12411	Anderson Forte de Menezes	29
06	12408	Andre do Nascimento Josino	27
07	12409	Andre Pinheiro de Lima	35
08	15301	Antonio da Silva Calisto Filho	25
09	15300	Antonio Agademir Caetano Macieira	32
10	39835	Carlos Fernandes	37
11	39839	Carlos Silva Correa	14
12	12415	Cesar Pessoa de Aguiar	15
13	39841	Daniel Leite Pereira	32
14	13948	Daniel Marcondes Araujo	32
15	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	37
16	39845	Ezequiel da Silva Moraes	20
17	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	32
18	39848	Francisco Sergio da Rocha Gois Junior	39
19	39850	Helder das Chagas Vieira	32
20	12424	Irlene da Silva Xavier	20
21	39852	Israel Allen de Souza Girao	35
22	39854	Italo Oliveira Lima	20
23	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	25
24	39864	Jafer Daltro Pompeu Junior	33
25	47745	Joao Vicente Goncalves de Lima	32
26	15298	Joheldes Sousa da Silva	35
27	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	33
28	13935	Karmen Desiree Pinheiro Martins	30
29	13946	Leonardo Araujo Magalhaes	25
30	13942	Manoel Rodrigues Lima	32
31	12436	Marcelo Araujo Fonteles	32
32	39870	Marcio Holanda Dodi Filho	20
33	39872	Mauro Henrique Bernardino do Carmo	08
34	39873	Milton Alves do Nascimento Junior	12
35	12444	Naiana Paula de Azevedo	20
36	12449	Robson Lincon Rocha Leandro	32
37	12450	Rodrigo Lima Cavalcante	15
38	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	23
39	39876	Sidney Souza de Almeida	18
40	39877	Tarcila Santiago Vasconcelos	32
41	39878	Thiago Romulo Lima Lucas	24
42	39879	Tiago Lacerda Maciel	23
43	15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	30

**PORTARIA Nº 037, de 03 de Junho de 2013. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009., que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: 1.CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Maio de 2013. **2.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA Presidente. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 037/13 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

N	Mat.	Nome dos Servidores	ADIC NOT
01	13953	Adriano Araujo Magalhaes	58
02	39827	Alden Christian Pinheiro de Barros	64
03	12406	Ana Erica Soares da Justa	64
04	12411	Anderson Forte de Menezes	56
05	12408	Andre do Nascimento Josino	62
06	12409	Andre Pinheiro de Lima	62
07	15301	Antonio da Silva Calisto Filho	58
08	15300	Antonio Agademir Caetano Macieira	64
09	39835	Carlos Fernandes	58
10	39839	Carlos Silva Correa	40
11	12415	Cesar Pessoa de Aguiar	62
12	13948	Daniel Marcondes Araujo	64
13	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	58
14	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	64
15	12422	Glauber Marques Nojosa	32
16	39850	Helder das Chagas Vieira	64
17	39852	Israel Allen de Souza Girao	58
18	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	58
19	39864	Jafer Daltro Pompeu Junior	58
20	47745	Joao Vicente Goncalves de Lima	64
21	15298	Joheldes Sousa da Silva	62
22	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	64
23	13935	Karmen Desiree Pinheiro Martins	64
24	13946	Leonardo Araujo Magalhaes	58
25	13942	Manoel Rodrigues Lima	64
26	12436	Marcelo Araujo Fonteles	64
27	39872	Mauro Henrique Bernardino do Carmo	64
28	12449	Robson Lincon Rocha Leandro	64
29	12450	Rodrigo Lima Cavalcante	62
30	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	62
31	39877	Tarcila Santiago Vasconcelos	64
32	39878	Thiago Romulo Lima Lucas	62
33	39879	Tiago Lacerda Maciel	62
34	15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	64



**PORTARIA N° 038/2013. Caucaia, 03 de junho de 2013. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia AMT, e suas competências; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal n° 2.170 de 08 de Outubro de 2010 que cria o Plano de Cargos e Carreiras da Gestão do Trânsito, prevendo a Progressão e a Promoção do Grupo Ocupacional Ordem Pública (cargo de Agente de Trânsito); **CONSIDERANDO** que a comissão prevista no Decreto n° 311 de 20 de setembro de 2011 já analisou os critérios e deferiu a Promoção e Progressão; **CONSIDERANDO** a Lei 2357/2012, publicada em 04.09.2012, a qual alterou as regras de promoção e progressão da carreira de Agente de Trânsito; **RESOLVE: Art. 1°** Progredir os servidores nos seguintes termos: Da referência **A2 para a A3**. **1. Antonino da Silva Calisto Filho; 2. Antônio Agademir C. Macieira; 3. Francisco Leandro de Brito Terto; 4. Joheldes Sousa da Silva 5. Tito Tavares Cavalcanti Júnior.** Da referência **A3 para a A4: 1. Adriano Araújo Magalhães; 2. Ana Érica Soares da Justa; 3. Anderson Forte de Menezes; 4. André do Nascimento Josino; 5. André Pinheiro de Lima; 6. César Pessoa de Aguiar; 7. Daniel Marcondes Araújo; 8. Francílio Tiago Q. de Melo; 9. Francisco Walber Soares Araújo; 10. Irlene da Silva Xavier; 11. Jonh Silas da Silva Nascimento; 12. Karmem Desiree Pinheiro Martins; 13. Marcelo Araújo Fonteles; 14. Manoel Rodrigues Lima; 15. Leonardo Araújo Magalhães; 16. Mirislandia Salmito Campos; 17. Naiana Paula de Azevedo Pontes; 18. Rodrigo Lima Cavalcante; 19. Raquel Farias de Melo; 20. Robson Lincon Rocha Leandro; 21. Pedro Jacinto Firmino Forte.** Da referência **A4 para a A5: 1. Francisco Djalma Santos da Silva; 2. Márcio Marley R. Gouveia; 3. José Laércio Rocha Santos.** Art. 2° - O pagamento deve ser retroativo ao dia 05 de setembro de 2012 e incidirá apenas sobre o salário-base. Art. 3° - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4° - Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 03 de junho de 2013. **ANTONIO GONZAGA MOREIRA** - Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia AMT. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento.

**PORTARIA N° 039, de 03 de junho de 2013. Exonera RAIMUNDA MARINÊS OLIVEIRA FERNANDES** do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, integrante da estrutura organizacional desta instituição. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 3° do decreto n° 426 de 31 de janeiro de 2013. **CONSIDERANDO** o que dispõe o processo n° 7.051 de 27 de maio de 2013. **RESOLVE: Art. 1° EXONERAR a pedido, RAIMUNDA MARINÊS OLIVEIRA FERNANDES a partir de 27 de maio de 2013**, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito. **Art. 2° Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** Autarquia Municipal de Trânsito, em 03 de junho de 2013. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA** Presidente. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

**PORTARIA N°040, de 03 de junho de 2013. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9° e 26 da Lei N° 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** a Lei N° 2.170, de 08 de outubro de 2010 que cria o Plano de Cargos e Carreiras da Gestão do Trânsito, dentro da estrutura funcional da Autarquia Municipal de Trânsito; **CONSIDERANDO** ainda o Decreto n° 217-B, de 11 de Outubro de 2010 que regulamenta a disposição revista no Art. 30 da Lei Municipal n°2.170, que instituiu a Gratificação de Fiscalização do Trânsito Municipal GAFTM aos integrantes da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, Gratificação de Fiscalização do Trânsito

Municipal GAFTM correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico. **Art. 2° Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA** Presidente. **RAUL SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento.

## Anexo único da Portaria n°040/13

N	Mat.	Nome dos Servidores
01	39827	Alden Christian Pinheiro de Barros
02	13953	Adriano Araujo Magalhaes
03	39743	Alex Diniz Goncalves Silva
04	12406	Ana Erica Soares da Justa
05	12411	Anderson Forte de Menezes
06	12408	Andre do Nascimento Josino
07	12409	Andre Pinheiro de Lima
08	15301	Antonino da Silva Calisto Filho
09	15300	Antonio Agademir Caetano Macieira
10	39835	Carlos Fernandes
11	39839	Carlos Silva Correa
12	12415	Cesar Pessoa de Aguiar
13	39841	Daniel Leite Pereira
14	13948	Daniel Marcondes Araujo
15	39842	Darlan Luis Moreira da Costa
16	39845	Ezequiel da Silva Morais
17	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira
18	39848	Francisco Sergio da Rocha G. Junior
19	12422	Glauber Marques Nojosa
20	39850	Helder das Chagas Vieira
21	12424	Irlene da Silva Xavier
22	39852	Israel Allen de Souza Girao
23	39854	Italo Oliveira Lima
24	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho
25	39864	Jafer Daltro Pompeu Junior
26	47745	Joao Vicente Goncalves de Lima
27	15298	Joheldes Sousa da Silva
28	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento
29	13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins
30	13946	Leonardo Araujo Magalhaes
31	13942	Manoel Rodrigues Lima
32	12436	Marcelo Araujo Fonteles
33	39868	Marcilio José Ferreira Nunes
34	39870	Marcio Holanda Dodt Filho
35	39872	Mauro Henrique B. do Carmo
36	39873	Milton Alves do Nascimento Junior
37	12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes
38	12448	Raquel Farias de Melo
39	12449	Robson Lincon Rocha Leandro
40	12450	Rodrigo Lima Cavalcante
41	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira
42	39876	Sidney Souza de Almeida
43	39877	Tarcila Santiago Vasconcelos
44	39878	Thiago Romulo Lima Lucas
45	39879	Tiago Lacerda Maciel
46	15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior

**PORTARIA N° 041/2013, de 10 de junho de 2013. Concede gratificação de titulação ao servidor DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA e dá outras providências. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, criados pela Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 426, de 31 de janeiro de 2013. **CONSIDERANDO** o que dispõe o processo n° 7.675 de 07 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1° Conceder Gratificação de Titulação ao servidor DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA matrícula n° 39.842, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico conforme art.29 da Lei Municipal n° 2.170 de 08 de Outubro de 2010, pelo título de Especialista.** Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Autarquia Municipal de Trânsito, em 10 de junho de 2013. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA** Presidente.



**RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento.

**PORTARIA Nº042/2013. Caucaia, 20 de junho de 2013. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia AMT, e suas competências; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.170 de 08 de Outubro de 2010, publicada em 14 de outubro de 2010, que cria o Plano de Cargos e Carreiras da Gestão do Trânsito, prevendo a Progressão e a Promoção do Grupo Ocupacional Ordem Pública (cargo de Agente de Trânsito); **CONSIDERANDO** que a comissão prevista no Decreto nº 311 de 20 de setembro de 2011 já analisou os critérios e deferiu a Promoção e Progressão; **RESOLVE**: Art. 1º Progredir os servidores nos seguintes termos: Da referência A3 para a A4: 1. **Antonino** da Silva Calisto Filho; 2. Antônio **Agademir** C. Macieira; 3. Francisco **Leandro** de Brito Tertio; 4. **Joheldes** Sousa da Silva; 5. **Tito** Tavares Cavalcanti Júnior. Da referência A4 para a A5: 1. **Adriano** Araújo Magalhães; 2. Ana **Érica** Soares da Justa; 3. **Anderson** Forte de Menezes; 4. André do Nascimento **Josino**; 5. **André** Pinheiro de Lima; 6. César Pessoa de **Aguiar**; 7. **Daniel** Marcondes Araújo; 8. Francílio **Tiago** Q. de Melo; 9. Francisco **Walber** Soares Araújo; 10. Irlene da Silva Xavier; 11. Jonh Silas da Silva Nascimento; 12. Karmem Desiree Pinheiro Martins; 13. Marcelo Araújo Fonteles; 14. Manoel Rodrigues Lima; 15. Leonardo Araújo Magalhães; 16. Mirislandia Salmito Campos; 17. Naiana Paula de Azevedo Pontes; 18. Rodrigo Lima Cavalcante; 19. Raquel Farias de Melo; 20. Robson Lincon Rocha Leandro; 21. Pedro Jacinto Firmino Forte. Da referência A5 para a B1. 1. Francisco **Djalma** Santos da Silva; 2. Márcio **Marley** R. Gouveia; 3. José **Laércio** Rocha Santos; 4. **Germano** da Rocha Siqueira; 5. Maria **Iliany** Ribeiro Marinho. Art. 2º - O pagamento deve ser retroativo ao dia 15 de outubro de 2012 e incidirá apenas sobre o salário-base. Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 20 de junho de 2013. **ANTONIO GONZAGA MOREIRA** - Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia AMT. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento.

**PORTARIA Nº 043 DE 20 DE JUNHO DE 2013. NOMEIA OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO RELACIONADOS EM ANEXO, CONFORME RESULTADO PUBLICADO E HOMOLOGADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 002/2010. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº426, de 31 de janeiro de 2013, **RESOLVE**: Art. 1º - **NOMEAR** de acordo com o art.37 inciso II, da Constituição Federal, a Lei nº1913 de 08 de abril de 2008, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia - **OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO**, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital de Homologação nº 002/2010, publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia, de 22 de julho de 2010 e retificações posteriores, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, e lotação na Autarquia Municipal de Trânsito, entidade integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Autarquia Municipal de Trânsito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 20 DE JUNHO DE 2013. ANTONIO GONZAGA MOREIRA** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** -

Secretário de Administração e Recursos Humanos. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº043 DE 20 DE JUNHO DE 2013.

N	CANDIDATO	CLASSIFICACAO
01	ANTONIO MARCIO RIOS DE SOUZA	1
02	FRANCISCA ERICA DE SOUSA	2
03	FRANCISCO CICERO M. DA ROCHA	3
04	ROSANGELA EUFRASIO DE ARAUJO	4
05	CICERO DOUGLAS N. DE ABREU	5
06	PATRICIA MARA DANTAS DA ROCHA	6
07	FABIANO PEREIRA DA SILVA GOMES	7
08	RAIMUNDO DIEGO LIMA LOURENCO	8
09	MIRIA NASCIMENTO DA SILVA	9
10	ERICO GUSTAVO MATIAS GOIS	10
11	PATRICIA HENRIQUE MOYA	11
12	ANTONIO ANDERSON LOPES BARRETO	12
13	ADABERON MARTINS MOREIRA	13
14	MIELI DE GOES BARROS	14
15	FRANCISCO THIAGO SALES ROCHA	15

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 20 DE JUNHO DE 2013. ANTONIO GONZAGA MOREIRA** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração e Recursos Humanos. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 211/2013 DE 20 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 5868/2013. **RESOLVE**: Art. 1º **READAPTAR**, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **MARCIA MARIA GOMES MACHADO**, matrícula nº 10472, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, carga horária 200hs, integrante da estrutura organizacional. Art. 2º A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de maio de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA** - Secretário de Educação. **JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº212, de 21 de maio de 2013. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº426, de 31 de janeiro de 2013, **RESOLVE**: Art. 1º - **NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei 2049, de 14 de agosto de 2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO**, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria



Municipal de Educação, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de maio de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 212-A/2013, DE 21 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 8212/2013. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora MARIA JOSÉ POLICARPO DE SOUZA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº. 1506, carga horária 150 horas mensal, lotada na ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS, **LICENÇA PRÊMIO** de 02 (dois) meses referente ao período aquisitivo de 01/06/92 a 31/05/97, a ser gozada sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Abril e Junho de 2013. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 21 de maio de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº213, de 21 de maio de 2013. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº426, de 31 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº1913 de 08 de abril de 2008, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO**, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de maio de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº213, de 21 de maio de 2013.**

N	NOME	CLASSIFICACAO
01	GLAUBER PEREIRA DOS SANTOS	581
02	VERONICA VASCONCELOS SOBRINHO	582
03	JOSE ALEXANDRE TEIXEIRA BARBOZA	583
04	JULIANA DE OLIVEIRA BARROS	588

05	JURIMAR BARBOSA PINHEIRO	590
06	MARCIO JOSE RODRIGUES FONSECA	592
07	GLEICE DE SOUSA OLIVEIRA	597
08	EVELINE ALVES DA CRUZ	598
09	ANTONIA ELIANE COSTA DE SOUSA LIMA	600
10	CARLA DALILA DE ALMEIDA SOARES	602
11	LEONAM DE ANDRADE DOS SANTOS	603
12	KARLA MARIA ARAUJO MALHEIROS	604
13	RACHEL CYBELE SARAIVA LEO	606
14	CLERISON DE MORAES CAMPELO	608
15	HENRIQUE FRANCISCO VIEIRA ARAUJO	611
16	ITALO ROCHA DE BRITO	615
17	ARSENIO VICTOR BARROS LOPES	616
18	IZAIAS MIRANDA DA COSTA	617

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de maio de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 213-A/2013, DE 21 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 1408/2012. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora ISABEL ROCHA BARROS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº. 2683, carga horária 150 horas mensal, lotada na ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS, **LICENÇA PRÊMIO** de 02 (dois) meses referente ao período aquisitivo de 01/06/97 a 31/05/02, a ser gozada sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Março e Maio de 2013. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 21 de maio de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº214, de 21 de maio de 2013. Nomeia WALDECERLLY MELGAÇO BEZERRA aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº426, de 31 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº1913 de 08 de abril de 2008., o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **WALDECERLLY MELGAÇO BEZERRA** aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de maio de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**



**PORTARIA Nº215, de 21 de maio de 2013. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº426, de 31 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº1913 de 08 de abril de 2008, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO**, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **MERENDEIRA**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de maio de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº215, de 21 de maio de 2013.**

N	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIA DO SOCORRO CUNHA PESSOA MARINH	116
02	REGINA CELIA VIEIRA DE MOURA	117
03	FRANCISCA ANDRELLINA SOUSA LIMA	120
04	FRANCISCA ANTONIA FERREIRA NASCIMENTO	121
05	MARIA ELONEIDE VIEIRA DE SOUSA	122
06	VIRGINIA MARIA COSTA PIMENTEL MENESES	123
07	SILVANA PROCOPIO DE ARAUJO	124
08	MARIA ELIANE VIDAL FONTELES	126
09	MARIA ELENEIDE BESERRA BERTINE	127
10	ZELIA DA SILVA LIMA	128
11	ELIANE ARAUJO VASCONCELOS	129
12	CELIA DE ANDRADE GOIS DE OLIVEIRA	130
13	MARIA LIRA DE ANDRADE FERNANDES	136
14	MARIA NEREIDE FREIRE DA SILVA	137
15	MARIA DE LOURDES LUZ MOREIRA	138
16	LINDICASSIA MARIA DE HOLANDA PEDROSA	139
17	JOELIA MARIA CARNEIRO DO NASCIMENTO	140
18	SILVIA GOMES ROCHA	142
19	ANA MARCIA SIQUEIRA E SILVA	143
20	MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA	145
21	FATIMA ANDREA PESSOA VIANA	149
22	GECILDA DA SILVA DE PAULA	150
23	SILVIA HELENA DE OLIVEIRA MARTINS	151
24	FRANCISCA LUCIA CHAVES DA SILVA	153
25	SILVIA NIA GOMES DA SILVA	154
26	LUZINETE MENESES PINTO	155
27	TATIANE PINHEIRO SOMBRA LIMA	156
28	TATIANE DOS REIS DA SILVA	158
29	HILDCLA CASTRO SOUSA	161

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de maio de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 216/2013 DE 21 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 5406/2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **FABIOLA DA SILVA LUCENA**, matrícula 35713, ocupante do efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Augusto Bezerra, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** por 30

parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 5587/2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **KARLA DANIELLY GOMES PARENTE**, matrícula 47315, ocupante do efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Maria de Lourdes Rocha, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** 30 (trinta dias) no período de 24 de abril de 2013 a 23 de maio de 2013. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de maio de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 217/2013 DE 21 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 5692/2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **KALYNE MADEIRA FURTADO**, matrícula 35649, ocupante do efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Creche Projeto Alegria da Criança, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** 30 (trinta dias) no período de 23 de abril de 2013 a 22 de maio de 2013. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de maio de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 218/2013 DE 21 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 5738/2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **MARIA LEUDA MIRANDA FEITOSA**, matrícula 01681, ocupante do efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Oscar de Azevedo e Sá, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** por 30 (dias) nos seguintes períodos: 25/04/2013 a 09/05/2013; 10/05/2013 a 24/05/2013. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de maio de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 219/2013 DE 21 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 5406/2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **FABIOLA DA SILVA LUCENA**, matrícula 35713, ocupante do efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Augusto Bezerra, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** por 30

(dias) no período de 18 de abril de 2013 a 17 de maio de 2013. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de maio de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário de Educação. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 220/2013, DE 23 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 5321/2013. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora MARIA MOURA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº. 1949, carga horária 150 horas mensal, lotada na NEDI SONHO INFANTIL. **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 30/09/91 a 29/08/97, a ser gozada sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Junho, Julho e Agosto de 2013. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 23 de maio de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário de Educação. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 221 DE 23 de maio de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, os § 3º e § 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO**: O inteiro teor do processo nº 6389/2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, TEMPORARIAMENTE, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA SERVIDORA**, a Sra KEURY ALVES DA SILVA, matrícula: 35998, nomeada em 04/11/2010, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Maria Luiza do Vale Forte, no período compreendido entre o ano de 23/05/2013 a 31/12/2013, ficando a mesma na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. **§ 1º** A redução da carga horária para incentivo à formação da servidora será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. **§ 2º** Excepcionalmente, será autorizado a servidora cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 23 de maio de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA** - Secretário de Educação. **JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 222 DE 23 de maio de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, os § 3º e § 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO**: O inteiro teor do processo nº 6300/2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, TEMPORARIAMENTE, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR**, o Sr FRANCISCO CHARLES BATISTA DA SILVA, matrícula: 36006, nomeado em 14/10/2010, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola São Sebastião, no período compreendido entre o ano de 23/05/2013 a 31/12/2013, ficando a mesma na

responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. **§ 1º** A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. **§ 2º** Excepcionalmente, será autorizado a servidora cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 23 de maio de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA** - Secretário de Educação. **JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Governo Municipal de Caucaia, através do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA por intermédio da Comissão Permanente Central de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 03 de setembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade tomada de preço Nº. 13.005/2013 tipo menor preço global, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ACESSORIA EM ATUÁRIA E INVESTIMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua José da Rocha Sales - 183 - Centro, a partir da publicação deste aviso. CAUCAIA - CE, 12 de agosto de 2013. **JOSÉ CLEANDRO ARAUJO SILVA**, Presidente. C.P.C.L.

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 00.005/2013-TP.** O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 29 de agosto de 2013, às 10:00H na sede da Comissão localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia/CE, estará realizando sessão para recebimento de documentos de habilitação e propostas preços, referentes a Tomada de Preços Nº. 00.005/2013-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS QUAIS SEJAM: ALMOXARIFADO, BENS PATRIMONIAIS, COMBUSTÍVEIS E DEMAIS NECESSÁRIOS AO PERFEITO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA COM LOCAÇÃO DE SISTEMAS E ADEQUAÇÃO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, ESTANDO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS INERENTES À MANUTENÇÃO.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de expediente. José Cleandro Araújo Silva, Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação. Caucaia/CE, 09 de agosto de 2013.

**AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.005/2013.** A Pregoeira de CAUCAIA-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 26 de Agosto de 2013 às 11:00 hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é Seleção de melhor proposta para registro de preços destinado a aquisição de material laboratorial, incluindo entrega de equipamentos em regime de comodato e sua devida manutenção por pessoal técnico adequado para atender as necessidades do Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha HMAGR e das Unidades Básicas de Saúde UBS, ambos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.